

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Passeio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para Pessoas Idosas

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para Pessoas Idosas, desenvolve ações destinadas à promoção da convivência social, ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, à participação social e à prevenção de situações de isolamento e vulnerabilidade entre as pessoas idosas atendidas pelo serviço.

No desenvolvimento dessas ações, verifica-se a necessidade de proporcionar aos usuários atividades coletivas de convivência, integração, socialização e lazer em ambientes externos, complementares às atividades regularmente desenvolvidas no âmbito do SCFV e capazes de proporcionar novas experiências de interação e participação aos usuários.

A realização desse tipo de atividade possui especial relevância para o público atendido, uma vez que proporciona oportunidades de ampliação da convivência para além dos espaços habituais, favorecendo a interação entre os participantes, a construção e o fortalecimento de vínculos, a troca de experiências e o sentimento de pertencimento ao grupo e à comunidade.

As atividades externas também representam importante instrumento para estimular a participação social e prevenir situações de isolamento, especialmente considerando que parte da população idosa pode encontrar limitações ou dificuldades para acessar, por iniciativa própria, espaços e experiências de lazer, recreação e convivência. A atuação organizada do serviço possibilita ampliar essas oportunidades e promover a inclusão dos usuários em atividades coletivas adequadas às suas características.

Além do caráter recreativo, essas ações possuem dimensão social e integradora, contribuindo para o desenvolvimento das finalidades do SCFV. A convivência em ambientes distintos daqueles utilizados nas atividades habituais permite fortalecer relações interpessoais, estimular a autonomia e a participação, ampliar experiências e proporcionar momentos de bem-estar e integração entre os usuários.

Nesse sentido, a promoção de atividades de convivência e lazer não deve ser compreendida apenas como entretenimento, mas como estratégia integrada às ações de fortalecimento de vínculos e de prevenção de situações de vulnerabilidade social, contribuindo para um envelhecimento com maior participação, interação comunitária e acesso a experiências coletivas.

A necessidade identificada compreende, portanto, proporcionar aos participantes do

SCFV para Pessoas Idosas uma atividade externa planejada e organizada, em condições compatíveis com as características do público atendido e que favoreça a convivência, a integração, o lazer e a participação social, assegurando condições adequadas para o desenvolvimento da programação prevista pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

O atendimento dessa demanda possui interesse público por estar diretamente relacionado às ações socioassistenciais desenvolvidas pelo Município e por contribuir para a promoção da convivência comunitária, fortalecimento dos vínculos sociais, prevenção do isolamento e melhoria do bem-estar e da qualidade de vida das pessoas idosas atendidas pelo SCFV.

Diante do exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo analisar a necessidade administrativa identificada, avaliar as alternativas disponíveis para o seu atendimento e identificar a solução que se mostre mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, considerando os resultados pretendidos e o interesse público envolvido, de modo a subsidiar as etapas subsequentes do planejamento da contratação.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação pretendida encontra previsão no Plano de Contratações Anual, conforme informação constante do planejamento da Administração Municipal.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Requisitos Legais da Solução

A solução adotada neste documento deve orientar-se e respeitar as seguintes normatizações:

- Lei Federal nº 14.133/2021, que trata das normas gerais sobre licitações e contratos administrativos;

3.2 – Requisitos de negócio da solução:

O fornecedor deverá atender, no mínimo, às seguintes condições:

- fornecer ingressos/acessos ao Parque Villa Dei Troni, em Caxias do Sul/RS;
- disponibilizar a estrutura recreativa e de lazer oferecida pelo estabelecimento durante o período contratado, nos limites e condições informados na proposta;
- fornecer buffet livre aos participantes;
- fornecer 1 (um) refrigerante por participante;
- atender até 115 (cento e quinze) pessoas, em uma única data;
- atender os participantes no dia 13/11/2026;

- observar as normas sanitárias, de segurança, acessibilidade e demais regulamentações aplicáveis às atividades e aos serviços prestados;

3.3 – Exigência de balanço patrimonial

Considerando a natureza, o valor e a forma de execução do objeto, não se identifica, em princípio, necessidade de exigência de balanço patrimonial como requisito de habilitação, sem prejuízo da análise da autoridade competente e da aplicação das regras previstas na Lei nº 14.133/2021 e na regulamentação municipal.

A não exigência decorre da baixa complexidade operacional do objeto, da execução em datas determinadas e da inexistência, em princípio, de mobilização de estrutura técnica especializada ou investimentos prévios significativos por parte do fornecedor.

3.4 – Amostra

Não será exigida amostra, pois o objeto consiste em ingresso/acesso ao estabelecimento e fornecimento de alimentação e bebida, cuja verificação ocorrerá por meio da documentação, da proposta e da fiscalização da execução.

3.5 – Subcontratação

Não será permitida a subcontratação do objeto. A execução deverá ser realizada pelo fornecedor contratado, especialmente quanto aos serviços diretamente vinculados ao estabelecimento e à alimentação.

3.6 – Garantia contratual

Não se prevê a exigência de garantia contratual, considerando o valor da contratação, a natureza do objeto, a execução em datas determinadas e o reduzido risco de inadimplemento, sem prejuízo de eventual decisão fundamentada da Administração em sentido diverso.

3.7 – Participação exclusiva de ME e EPP

Considerando a natureza da contratação não se aplica a este processo as prerrogativas da lei complementar 123/2006.

3.8 – Participação de consórcios

Não se mostra adequada a participação de consórcios, considerando a natureza simples e integrada do objeto, que será executado por um único estabelecimento, sem necessidade de conjugação de capacidades técnicas ou operacionais de diferentes empresas.

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando a necessidade de proporcionar aos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para Pessoas Idosas atividade externa voltada à convivência, integração, socialização, lazer e fortalecimento dos vínculos, foram analisadas alternativas capazes de atender às finalidades pretendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

A análise considera não apenas a realização de atividade recreativa, mas a necessidade de proporcionar experiência coletiva adequada ao público idoso, em ambiente que favoreça a interação entre os participantes e ofereça condições apropriadas para permanência e desenvolvimento da programação.

Foram identificadas as seguintes alternativas:

Solução 1 – Realização de passeio recreativo em parque ou empreendimento de lazer com estrutura integrada

A primeira alternativa consiste na realização de passeio coletivo em parque ou empreendimento destinado ao lazer e à recreação, que disponha de estrutura adequada para recepção do grupo e ofereça, em um mesmo local, espaços de convivência, atrações, áreas para permanência e alimentação.

Essa alternativa apresenta como vantagem a concentração das atividades em um único ambiente, proporcionando maior organização do grupo e permitindo que os participantes usufruam de diferentes experiências ao longo do período de permanência.

A existência de infraestrutura adequada também é relevante considerando as características do público idoso, devendo ser observados aspectos como acessibilidade, disponibilidade de sanitários, espaços para descanso, alimentação e condições adequadas de circulação e permanência.

Solução 2 – Realização de atividade de integração em espaços públicos do Município

A segunda alternativa consiste na realização de atividade de convivência, integração e lazer em espaços públicos disponíveis no próprio Município, mediante utilização de parques, praças, centros de convivência, áreas recreativas ou outros locais pertencentes ou disponibilizados à Administração que apresentem condições para receber os participantes do SCFV para Pessoas Idosas.

Essa solução apresenta como principal vantagem a possibilidade de aproveitamento da infraestrutura pública existente, com redução dos custos relacionados ao acesso a espaços privados e aos deslocamentos para outros municípios. A proximidade também

facilita a organização logística, o acompanhamento dos participantes e o retorno dos usuários ao término da programação.

Por outro lado, a realização da atividade em espaços públicos municipais exige a análise prévia da infraestrutura disponível e de sua adequação ao público idoso, especialmente quanto à acessibilidade, sanitários, locais para descanso, proteção contra condições climáticas adversas, segurança, alimentação e disponibilidade de ambientes apropriados para o desenvolvimento das atividades propostas.

Solução 3 – Realização de programação cultural e turística

Também poderá ser considerada a realização de atividade externa composta por visitas a espaços culturais, como museus, teatros, cinema, com programação organizada para o grupo.

Essa alternativa permite ampliar o acesso dos usuários a experiências culturais e sociais, proporcionando contato com diferentes ambientes e estimulando a participação e a integração.

Como aspecto a ser considerado, uma programação envolvendo diferentes pontos de visita pode exigir maior organização logística, deslocamentos durante a atividade e planejamento específico quanto à alimentação, períodos de descanso, acessibilidade e acompanhamento dos participantes, fatores especialmente relevantes em razão do público atendido.

Após a análise das alternativas identificadas para atendimento da necessidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para Pessoas Idosas, definiu-se como solução mais adequada a realização de passeio recreativo em parque ou empreendimento de lazer com estrutura integrada, destinado à promoção de atividade coletiva de convivência, integração, socialização e lazer.

A escolha considera que essa alternativa apresenta maior aderência aos objetivos pretendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, uma vez que possibilita proporcionar aos participantes uma experiência diferenciada das atividades habitualmente desenvolvidas pelo serviço, em ambiente especificamente estruturado para permanência, recreação e convivência coletiva.

Um dos principais diferenciais da solução consiste na possibilidade de concentrar, em um mesmo espaço, os recursos e serviços necessários ao desenvolvimento da atividade, reduzindo deslocamentos intermediários e facilitando a organização, o acompanhamento e a permanência do grupo durante a programação.

Esse aspecto assume especial importância considerando o público atendido, composto por pessoas idosas, para o qual a organização logística, a disponibilidade de locais para descanso, sanitários, alimentação, condições adequadas de circulação e ambientes de convivência constituem fatores relevantes para a realização segura e satisfatória da atividade.

Comparativamente à realização de atividade em espaços públicos municipais, a solução escolhida apresenta a vantagem de proporcionar uma experiência externa mais ampla e diferenciada, associada ao acesso a ambiente destinado especificamente ao lazer e à recreação, contribuindo para ampliar as oportunidades de participação social e convivência dos usuários.

A solução também reduz a necessidade de a Administração estruturar separadamente os diferentes componentes da programação, uma vez que a utilização de empreendimento com infraestrutura integrada permite reunir, conforme as condições oferecidas pelo estabelecimento escolhido, espaço físico, atividades recreativas, áreas de convivência, alimentação e demais facilidades necessárias ao atendimento do grupo.

Dessa forma, a alternativa mostra-se mais adequada à finalidade socioassistencial pretendida, especialmente por favorecer o fortalecimento dos vínculos entre os participantes, a prevenção do isolamento social, a ampliação das experiências de convivência e o acesso a oportunidades de lazer e integração.

Uma vez definida a tipologia da solução considerada mais adequada, procedeu-se ao levantamento de mercado com a finalidade de identificar parques e empreendimentos de lazer disponíveis no Município de São Marcos e em cidades próximas, capazes de proporcionar estrutura compatível com as características da atividade e do público atendido.

A pesquisa foi direcionada à identificação de estabelecimentos que apresentassem condições para recepcionar coletivamente os participantes do SCFV e disponibilizassem estrutura integrada compatível com a programação pretendida, considerando aspectos como espaços de convivência e recreação, alimentação, sanitários, áreas para descanso, acessibilidade, segurança, capacidade de atendimento do grupo e distância de deslocamento.

A delimitação da pesquisa a São Marcos e municípios próximos justifica-se pela necessidade de conciliar a realização de uma atividade externa diferenciada com condições razoáveis de deslocamento, especialmente em razão das características do público idoso, evitando trajetos excessivamente longos que possam gerar desgaste aos participantes ou comprometer o aproveitamento da programação.

Entre as alternativas pesquisadas, destacou-se o Parque Villa Dei Troni, localizado em Ana Rech, no Município de Caxias do Sul/RS, por reunir, em um mesmo empreendimento, características recreativas, históricas, culturais, gastronômicas e de convivência, proporcionando experiência que apresenta especial aderência às finalidades pretendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

A escolha não decorre exclusivamente da disponibilidade de estrutura para lazer, mas do conteúdo histórico-cultural que integra a própria experiência oferecida pelo empreendimento. O Villa Dei Troni possui proposta temática relacionada à imigração italiana e ao tropeirismo, reproduzindo aspectos da organização e do cotidiano de uma comunidade da Serra Gaúcha no final do século XIX.

O empreendimento está inserido em área de aproximadamente 25 hectares e reúne construções originais e reproduções destinadas a representar diferentes aspectos da vida comunitária da época, contemplando espaços relacionados à religiosidade, ao trabalho, aos ofícios, à alimentação, ao comércio e à convivência social. Entre os ambientes existentes encontram-se capela, bodega, casas de ofício, serraria, olaria, estábulos e outros espaços que auxiliam na representação do modo de vida dos imigrantes e das comunidades que participaram da formação histórica e cultural da região.

Esse diferencial mostra-se particularmente relevante para o público idoso atendido pelo SCFV, pois permite que a atividade ultrapasse a finalidade estritamente recreativa. O passeio possibilita contato com elementos históricos e culturais relacionados à formação da Serra Gaúcha, criando oportunidades para interação, troca de experiências, compartilhamento de lembranças e valorização da memória e das trajetórias de vida dos participantes.

A característica imersiva do parque também favorece a convivência entre os usuários, uma vez que a história é apresentada por meio dos ambientes, construções, objetos, atividades e referências aos costumes do período retratado. A experiência proporciona, portanto, estímulos capazes de favorecer diálogos e interações entre os integrantes do grupo, agregando conteúdo cultural e social à atividade de lazer.

Outro aspecto considerado é a identificação histórica e cultural da região com a imigração italiana. Por estar situado na Serra Gaúcha e dedicar sua proposta à preservação e apresentação de elementos relacionados à imigração, aos antigos ofícios, à religiosidade, à gastronomia e ao cotidiano das comunidades do período, o parque oferece experiência vinculada à própria formação histórica regional, ampliando o significado da atividade para os participantes.

A escolha também é favorecida pela proximidade geográfica, uma vez que o empreendimento está localizado em Caxias do Sul, município próximo a São Marcos. Esse fator é relevante considerando que o público participante é composto por pessoas idosas, sendo conveniente evitar deslocamentos excessivamente longos que possam ocasionar maior desgaste e reduzir o período disponível para aproveitamento das atividades.

A proximidade permite, assim, conciliar dois aspectos importantes: proporcionar aos usuários uma experiência externa e diferenciada, fora dos ambientes habitualmente utilizados pelo serviço, e manter o deslocamento em condições compatíveis com o perfil dos participantes e com a realização da programação no período estabelecido.

Também se considerou positivamente a possibilidade de concentrar diferentes experiências em um único empreendimento, evitando sucessivos deslocamentos do grupo ao longo do dia. A integração entre espaços de visitaç o, conviv ncia, lazer, contato com a natureza e gastronomia favorece a organiza  o da atividade e o acompanhamento dos participantes pela equipe respons vel.

Dessa forma, a escolha do Villa Dei Troni apresenta ader ncia aos objetivos do SCFV por permitir que uma  nica atividade contemple diferentes dimens es relevantes ao servi o, especialmente conviv ncia, socializa  o, lazer, participa  o, acesso   cultura, valoriza  o da mem ria e fortalecimento dos v nculos entre os participantes.

Definido e devidamente justificado o local para realiza  o da atividade, procedeu-se   an lise das condi  es de comercializa  o dos servi os necess rios   sua realiza  o. Nesse levantamento, constatou-se que o acesso ao Parque Villa Dei Troni e os respectivos ingressos s o comercializados exclusivamente pelo pr prio empreendimento, n o tendo sido identificados outros fornecedores, representantes, intermedi rios ou agentes econ micos legitimamente aptos a fornecer, de forma independente e concorrencial, o mesmo objeto pretendido pela Administra  o.

Essa circunst ncia caracteriza situa  o de inviabilidade de competi  o, uma vez que, definido tecnicamente o estabelecimento em que ser  realizada a atividade e sendo o pr prio empreendimento o  nico agente apto a comercializar o acesso aos seus espa os e servi os, inexist  pluralidade de fornecedores capazes de disputar o fornecimento do mesmo objeto.

A realiza  o de procedimento licitat rio, nesse contexto, n o produziria competi  o efetiva, pois eventual disputa pressuporia a exist ncia de dois ou mais agentes econ micos capazes de oferecer   Administra  o o mesmo objeto em condi  es concorrenciais, situa  o que n o se verifica no presente caso.

Diante disso, a contratação direta encontra fundamento no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, que admite a inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição.

5 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após estudo de mercado realizado, a solução consiste na contratação por inexigibilidade de licitação, amparada no artigo 74, caput, da lei 14.133/2021, do estabelecimento Parque Villa Dei Troni, CNPJ 42.870.023/0001-05, localizado em Caxias do Sul/RS, para atender aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas.

O serviço deverá incluir:

1. ingresso/acesso ao parque, conforme a categoria de cada participante;
2. utilização da estrutura de lazer e recreação disponibilizada pelo estabelecimento, nas condições contratadas;
3. buffet livre para os participantes;
4. 1 (um) refrigerante por participante;

A atividade será organizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social para realização exclusivamente no dia 13 de novembro de 2026, respeitado o limite máximo de 115 participantes.

6 – ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

A contratação será destinada a um número máximo de 115 (cento e quinze) participantes, para atendimento em uma única data, no dia 13 de novembro de 2026.

Do total estimado, 105 (cento e cinco) pessoas utilizarão ingresso na categoria Melhor Idade e 10 (dez) pessoas utilizarão ingresso inteiro.

Item	Descrição	Quantidade
01	Ingresso Melhor Idade + buffet livre + refrigerante	105 pessoas
02	Ingresso inteiro + buffet livre + refrigerante	10 pessoas
	TOTAL	115 pessoas

A relação dos participantes será definida pela Secretaria Municipal de Assistência Social para atendimento no dia 13 de novembro de 2026. O número efetivamente atendido poderá ser inferior ao máximo estimado, não gerando obrigação de pagamento por quantitativos não utilizados.

7 – ESTIMATIVA DO PREÇO

Para a estimativa do valor da contratação foram considerados os valores informados pelo Parque Villa Dei Troni, conforme composição abaixo:

Categoria	Ingresso	Buffet	Refrigerante	Total/pessoa	Qtd.	Total
Melhor Idade	R\$ 35,00	R\$ 69,00	R\$ 8,00	R\$ 112,00	105	R\$ 11.760,00
Ingresso inteiro	R\$ 70,00	R\$ 69,00	R\$ 8,00	R\$ 147,00	10	R\$ 1.470,00
TOTAL					115	R\$ 13.230,00

Cálculo da estimativa:

$$105 \times R\$ 112,00 = R\$ 11.760,00.$$

$$10 \times R\$ 147,00 = R\$ 1.470,00.$$

Valor máximo estimado da contratação: R\$ 13.230,00 (treze mil, duzentos e trinta reais).

O valor contempla, para cada participante, o ingresso de acesso ao Parque Villa Dei Troni, buffet livre e refrigerante, conforme a categoria de ingresso correspondente.

O pagamento deverá observar a quantidade efetivamente atendida no dia 13 de novembro de 2026, respeitando os valores unitários e o limite máximo da contratação.

Para fins de instrução do processo de contratação por inexigibilidade de licitação, foram realizadas consultas aos preços praticados pelo Parque Villa Dei Troni, fornecedor escolhido para a realização do passeio destinado aos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para pessoas idosas.

A fim de confirmar a compatibilidade dos valores a serem contratados com os preços praticados pelo estabelecimento, foram consultadas as informações disponibilizadas no **site oficial do Parque Villa Dei Troni**, considerando-se os valores divulgados ao público para ingresso, buffet livre e refrigerante.

A consulta ao site oficial constitui elemento de comprovação dos preços praticados pelo fornecedor.

Dessa forma, a pesquisa realizada serve como elemento de suporte à justificativa da contratação direta, juntamente com os demais documentos que integram o processo administrativo.

8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se mostra conveniente o parcelamento do objeto, considerando que o ingresso, o acesso às instalações, o buffet livre e o fornecimento de refrigerante constituem serviços integrados para a realização da atividade.

A contratação conjunta permite maior organização, facilita a fiscalização e evita a necessidade de coordenação entre diferentes fornecedores durante a realização do passeio.

Além disso, o buffet e o refrigerante estão diretamente vinculados à estrutura e aos serviços disponibilizados pelo próprio estabelecimento, de modo que a divisão do objeto poderia comprometer a operacionalização da atividade.

9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a realização do passeio com os idosos, objeto desta contratação, haverá contratação correlata relacionada ao serviço de transporte dos participantes, necessário para o deslocamento do grupo até o local de realização da atividade.

O transporte será realizado com fundamento na **Ata de Registro de Preços nº 011/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2026**, celebrada entre o Município de São Marcos e a empresa Expresso São Marcos, destinada à prestação de serviços de transporte conforme as condições, especificações, quantitativos e valores estabelecidos no instrumento vigente.

A contratação do serviço de transporte possui caráter correlato e complementar à presente contratação, uma vez que possibilitará o deslocamento dos idosos até o Parque Villa Dei Troni, em Caxias do Sul/RS, local definido para a realização do passeio no dia 13 de novembro de 2026.

Ressalta-se que a presente contratação tem por finalidade a prestação dos serviços relacionados à realização do passeio e às atividades previstas no Parque Villa Dei Troni, enquanto o transporte dos participantes será atendido por meio da Ata de Registro de Preços nº 011/2026, não havendo duplicidade de objeto entre as contratações.

As contratações deverão ser coordenadas de forma a assegurar a adequada execução do passeio, especialmente quanto aos horários de saída e retorno, deslocamento dos participantes e cumprimento da programação estabelecida pela Administração Municipal.

10 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- proporcionar aos usuários do SCFV para Pessoas Idosas uma atividade de lazer e convivência;

- promover a integração e a socialização entre os participantes;
- fortalecer vínculos sociais e comunitários;
- estimular a participação social das pessoas idosas;
- oferecer momentos de descontração, recreação e bem-estar;
- contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos usuários;
- proporcionar atividade externa organizada e compatível com as necessidades do público atendido;
- disponibilizar alimentação durante o passeio;
- contribuir para o alcance dos objetivos das ações desenvolvidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

11 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

- Confirmar a disponibilidade do estabelecimento para o dia 13/11/2026;
- formalizar a reserva da data, se aplicável;
- definir a relação dos participantes para o passeio no dia 13/11/2026;
- confirmar a relação dos participantes e as respectivas categorias de ingresso;
- designar servidor responsável pela fiscalização e acompanhamento da contratação;
- comunicar aos participantes as informações necessárias para a realização do passeio.

12 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Considerando a natureza do objeto, os impactos ambientais diretamente relacionados à contratação são reduzidos.

Durante a execução da atividade deverão ser observadas boas práticas ambientais, especialmente quanto:

- à correta destinação dos resíduos;
- à redução do desperdício de alimentos;
- ao uso racional de água e energia;
- à manutenção da limpeza dos espaços utilizados;
- à utilização adequada das instalações;
- à orientação dos participantes quanto ao descarte correto de resíduos.

13 – GERENCIAMENTO DOS RISCOS

Risco	Impacto	Medida
-------	---------	--------

		preventiva/mitigadora
Indisponibilidade do estabelecimento na data	Impossibilidade de realização da atividade.	Confirmar e formalizar previamente a reserva da data de 13/11/2026.
Número efetivo de participantes inferior ao estimado	Redução da execução em relação ao quantitativo máximo.	Confirmar previamente a relação de participantes e pagar somente pelos serviços efetivamente prestados.
Problemas no fornecimento da alimentação	Prejuízo à programação e aos participantes.	Definir no instrumento de contratação o buffet livre e o refrigerante, além das condições de prestação.
Problemas de segurança, higiene ou acessibilidade	Risco aos participantes e comprometimento da atividade.	Verificar previamente as condições do estabelecimento e exigir observância das normas aplicáveis.
Alteração das condições ou preços	Aumento de custos ou alteração da execução.	Formalizar proposta, valores e condições no processo antes da contratação.
Fragilidade na fundamentação da inexigibilidade	Risco de irregularidade na contratação direta.	Juntar aos autos documentos concretos que demonstrem a inviabilidade de competição e submeter a instrução à análise jurídica/competente.

14 – CONCLUSÃO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da necessidade apresentada, conclui-se pela viabilidade técnica da contratação de empresa para fornecimento de ingressos/acessos ao Parque Villa Dei Troni, incluindo buffet livre e refrigerante, destinados aos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para Pessoas Idosas.

A contratação permitirá a realização de passeio de lazer, convivência e integração no dia 13 de novembro de 2026, no Município de Caxias do Sul/RS, com quantidade máxima de 115 participantes.

A estimativa financeira corresponde a 105 participantes na categoria Melhor Idade, ao valor de R\$ 112,00 por pessoa, e 10 participantes com ingresso inteiro, ao valor de R\$ 147,00 por pessoa, resultando no valor máximo estimado de R\$ 13.230,00.

A solução mostra-se adequada aos objetivos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, especialmente quanto à promoção da convivência comunitária, integração, lazer, participação social e fortalecimento dos vínculos entre as pessoas idosas.

São Marcos, 21 de outubro de 2026.

Diego Ricardo Erthal Martins

Agente Administrativo

Ramarine Crestana da Silva

Dirigente de Equipe

Secretária Municipal de Assistência Social